



RESOLUÇÃO 032/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso repassado à entidade Associação Cristã de Moços do RS - ACM de R\$ 23.325,00 referente ao projeto "Justiça Restaurativa".

Sessão plenária nº 12/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.